



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 08/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2021

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Cuidadores, concernente ao Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 351, de 18 de fevereiro de 2021, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo ora homologado terá **validade** até o final do ano letivo de 2021.

Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 4º Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Educação do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 5º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 08 de março de 2021.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito